



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 057/2011
FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA E A
FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, regida por seu Estatuto e Regimento Geral, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.899.526/0001-82, representada neste ato pela sua Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão, **DÉBORA PERES MENEZES**, CPF nº 049.032.478-99, doravante denominada **UFSC**, e a **FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.472.860/0001-55, fundação de apoio registrada e credenciada no MEC/MCT sob o nº. 1597/2009, nos termos da Lei nº. 8.958/94, neste ato representada por seu presidente em exercício, **MIRIAM MARQUES MOREIRA REIBNITZ**, CPF nº 671.945.329-72, doravante denominada **FUNJAB**, conforme processo nº. 23080.008480/2011-71 e Dispensa de Licitação nº. 016/2011, firmar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de valor e a prorrogação de prazo do Termo de Contrato nº. 057/2011, firmado em 15 de abril de 2011, entre a UFSC e a FUNJAB.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, nos programas de trabalho 12.364.2032.20RK.0042 e 12.364.2032.8282.0042, PTRES 043862 e 043864, Fonte 0112000000 - 0250159999e Elemento de Despesa: 33.90.39.

CLAUSULA TERCEIRA - Do valor

A UFSC repassará à FUNJAB, na forma legalmente permitida, o valor de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (Anexo I).

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Por se tratar de Projeto Institucional da própria UFSC não incidirá a retenção das taxas de que trata o Art. 41, Item III da Resolução nº 03/CUn/09.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência


O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 31 de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2012.

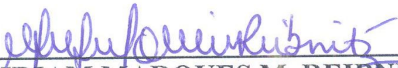
CLÁUSULA QUINTA – Das Demais Cláusulas do Contrato

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2011.


Dra. DÉBORA PERES MENEZES
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão
CPF nº. 049.032.478-99


MIRIAM MARQUES M. REIBNITZ
Presidente em Exercício FUNJAB
CPF nº. 671.945.329-72

TESTEMUNHAS:


Nome: **Adilton Abelardo de Campos**
CPF: Coordenad. de Análise e Reg. de Contratos
ADP/PROINFRA - Portaria nº 356/DDPP/2009


Nome: **Patrícia da S. Coelho**
CPF: Gerente FUNJAB
CPF 904.833.670-87

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX - FUNJAB				CNPJ 83.472.860/0001-55	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 6510					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3233-0390	EA PRIVADA
Conta Corrente 5246-9	Banco BRASIL		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável MIRIAM MARQUES MOREIRA REIBNITZ				CPF 671.945.329-72	
CI/Órgão Exp. 1.467.139	Cargo PRESIDENTE EM EXERCÍCIO		Função PRESIDENTE EM EXERCÍCIO		Matrícula 88778
Endereço Estr. Int. João Nunes Vieira, 498 – Ingleses				CEP 88058-100	

2 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DA UFSC	DEZEMBRO/2011	JUNHO/2012
<p>REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DOCENTE DA UFSC, TANTO PARA O ENSINO SUPERIOR QUANTO PARA O FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE INCLUEM O PAGAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS SEM VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL QUE PARTICIPAM DAS BANCAS ELABORADORAS, APLICADORAS E CORRETORAS DE PROVAS, PESSOAL SEM VÍNCULO ENVOLVIDO NA APLICAÇÃO DE ETAPAS DOS CONCURSOS, CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE TRANSPORTE, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DOS MEMBROS EXTERNOS DAS BANCAS E SEM VÍNCULO, SISTEMA DE INFORMAÇÃO ENTRE OUTROS.</p>		

Des



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Apoiar na operacionalização dos concursos Ajuda de custo para estadia Deslocamento pessoal Pró-labore de pessoal sem vínculo	-	-	12/11	06/12

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (orçamento detalhado anexo)	210.000,00	210.000,00	
TOTAL GERAL		210.000,00	210.000,00	

Del


ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

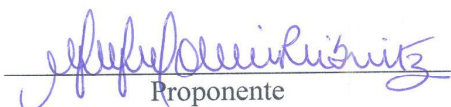
Meta	Janeiro/12	Fevereiro/12	Março/12	Abril/12	Maió/12	Junho/12
	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00		
Meta	Julho/12	Agosto/12	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC. Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 31/12/2011
Local e Data


Proponente

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC,
Local e Data


Concedente

Prof.^a Débora Peres Menezes
Pró-Reitora de Pesquisa
e Extensão
UFSC / PRPE

